



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21 da Lei Complementar nº 10 de 22 Dezembro 2004, com base legal na Regra de Transição – artigo 6º da EC 41/2003, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 070, de 10 de Dezembro de 2018, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 55 de 11 de Fevereiro de 2019, foi concedido ao servidor público municipal, **ODAIR DE MATOS PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.878.251 e CPF/MF nº 896.666.158-00, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

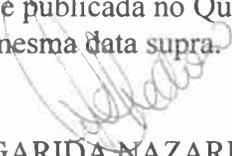
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **contar de 13 de Fevereiro de 2019.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente